

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 7626

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22944/19-PGJ, resolve

R E V O G A R

o item I da Resolução nº 3382/17, a partir de 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça